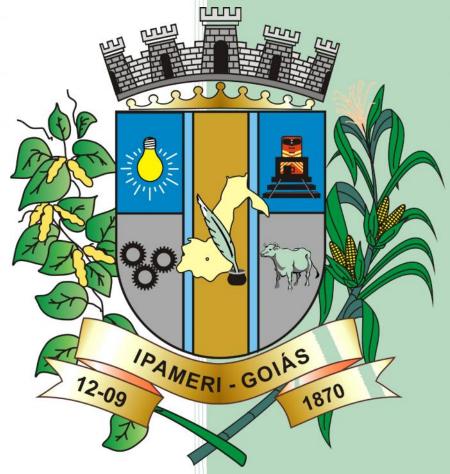
Pauta da 29^a Sessão Ordinária



"Unidos por Ipameri"

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri 4º Sessão Legislativa – 18º Legislatura 16/07/2020



PAUTA

29^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16/07/2020, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18^a LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: "Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 028/2020, de 15/06/2020.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Lei nº 029/2020, que "Acrescenta-se os incisos X e XI e altera o caput do art. 2º e da Lei Municipal nº 3.307/2020".

Convidar o Vereador Alan Cézar Rodrigues para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 122/2020 Em caráter de urgência, informações com relação aos cargos e funções dos servidores da Administração Municipal que compõe o Conselho Municipal Extraordinário de Operações de Emergência em Saúde, bem como suas áreas de atuação no combate a COVID-19 e o cumprimento do §3º do art. 5º da Lei Municipal nº 3.307/2.020.
- Requerimento nº 123/2020 Em caráter de urgência, um placar de casos da COVID-19, específico para o Distrito de Domiciano Ribeiro.

Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 120/2020 - A execução dos serviços de patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal, com início do antigo Hipódromo, até a propriedade rural do Sr. José Ronaldo, popular "Roninha".



PAUTA

Convidar o Vereador Luciano Carneiro Machado para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 121/2020 - Em caráter de urgência, a continuidade dos serviços de manutenção da estrada vicinal da Rodovia GO-307, em especial no trecho que interliga o município de Ipameri à GO-020, na região da chapada (Rodovia Lídio de Faria).

Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 122/2020 - Em caráter de urgência, os serviços de pavimentação asfáltica e/ou bloquetes na Rua: Sebastiana Clara Moreira, na "Vila Peixoto", considerando os recursos próprios das execuções fiscais do IPTU.".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei** nº 026/2020, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza especial ao orçamento de 2020, na forma que específica e dá outras providências";

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 027/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências";

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 028/2020**, de autoria do Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro, que Institui o Programa "**O PARTODELAS**", na forma de Humanização do Parto e do Nascimento, no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências;



PAUTA

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de julho: 17, às 14:00 horas.

12-09 IPAMERI - GOIA

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).
- O Poder <mark>Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idos</mark>os e dá outras providências. (Lei

Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).





Para meditar

"Todo erro é o caminho para o acerto". (Gasparetto)

16 de julho - "Dia do Comerciante"



PROJETO DE LEI № 029/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Acrescentam-se os incisos X e XI e altera o *caput* do art. 2º e da Lei Municipal nº 3.307/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescentam-se os incisos X e XI e altera o *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 3.307/2020, que "Cria o Conselho Municipal Extraordinário de Operações de Emergência em Saúde, com vistas ao monitoramento e deliberação quanto às medidas de emergência em saúde pública declarada em função da pandemia de COVID-19 e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° - 0	presen	ite colegia	do sera forma	ado por ate 31	i (trii	nta e um)
membros, obrigatoriamente residentes no Município de Ipameri, a serem						
nomeados	pela	Prefeita	Municipal,	respeitando	а	seguinte
representatividade:						
					• • • • • • • • •	

X – 02 (dois) profissionais da área de medicina;

XI – 01 (um) representante da Administração Municipal do Distrito de Domiciano Ribeiro".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

Alisson Rosa

Vereador

Mara Ney dos Reis Dias

Vereadora Mara Ney

Alan Cezar Rodrigues

Vereador

REQUERIMENTO Nº 122/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, informações com relação aos cargos e funções dos servidores da Administração Municipal que compõem o Conselho Municipal Extraordinário de Operações de Emergência em Saúde, bem como suas áreas de atuações no combate a COVID-19 e o cumprimento do §3º do art. 5º da Lei Municipal nº 3.307/2.020.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como desígnio informações com relação aos cargos e/ou funções dos servidores da Prefeitura Municipal que compõem o Conselho Municipal Extraordinário de Operações de Emergência em Saúde, bem como suas áreas de atuações no combate a COVID-19, para que realmente se tenha um Conselho capacitado que se torne efetivo para a finalidade o qual foi proposto.

Além do mais, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade e da publicidade, bem como o cumprimento do §3º do art. 5º da Lei Municipal nº 3.307/2.020, destaca-se a importância da publicação das decisões, conforme previsto em lei.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância para o combate da pandemia da COVID-19.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

Alan Cézar Rodrigues Vereador





REQUERIMENTO Nº 123/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, um placar de casos da COVID-19, específico para o Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como desígnio um placar de casos da COVID-19, específico para o Distrito de Domiciano Ribeiro, no sentido de facilitar a identificação e utilizar melhores estratégias de prevenção e combate ao coronavírus.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância para o combate da pandemia da COVID-19 em nosso Distrito.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

Alan Cézar Rodrigues Vereador

1



REQUERIMENTO Nº 120/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A execução dos serviços de patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal, com início do Hipódromo, até a propriedade rural do Sr. José Ronaldo, popular "Roninha".

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores e proprietários rurais daquela região, no sentido, de que a referida estrada vicinal necessita urgentemente de reparos e manutenção.

Não obstante, a viabilização deste serviço é de suma importância, visto que possuem extrema importância econômica e social os produtores e famílias moradoras daquela região.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

Jânio Pacheco Vereador





REQUERIMENTO N° 121/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA solicitar:

Em caráter de urgência, a continuidade dos serviços de manutenção da estrada vicinal da Rodovia GO-307, em especial no trecho que interliga o município de Ipameri à GO-020, na região da chapada (Rodovia Lídio de Faria).

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha intercessão, tem como intuito complementar o Requerimento nº 037/2020, do Vereador Douglas Troncha, no sentido de, em caráter de urgência, dar continuidade dos serviços prestados de cascalhamento e restauração de trechos mais críticos na Rodovia Lídio de Faria, de forma que beneficie os produtores rurais do município de Ipameri e região.

Nessa vereda, por se tratar de uma rodovia muito importante para o escoamento de grãos, caracterizar-se pelo agrupamento de um amplo número de produtores rurais e lavouristas, que dependem muito da referida rodovia, e, na maioria das vezes, durante o período de grande pluviosidade, tem-se enormes dificuldades para a realização desses serviços nessa região.

Certos de podermos contar com o apoio dessa colenda Agência Goiana Infraestrutura e Transportes, principalmente, para dar continuidade das melhorias das estradas do nosso município e cidades circunvizinhas, para nos ajudar no escoamento dos produtos agrícolas.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

Luciano Carneiro Machado Vereador



REQUERIMENTO Nº 122/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, os serviços de pavimentação asfáltica e/ou bloquetes na Rua: Sebastiana Clara Moreira, na "Vila Peixoto", considerando os recursos próprios das execuções fiscais do IPTU.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha interferência tem como objetivo reiterar os Requerimentos nºs 172/2013, 062/2017 e 114/2018, de minha lavra e Requerimento nº 047/2020, de autoria do Vereador Roni, todos aprovados por unanimidade, nesta Casa de Leis, que visa atender uma antiga reivindicação da comunidade local.

Cabe-nos destacar, que os benefícios que a obra trará aos moradores, pois, com certeza, possibilitará a valorização dos imóveis e proporcionará uma melhor qualidade de vida aos beneficiados. Levando-se em consideração que somente quem mora em rua desprovido de pavimentação sabe a dor de cabeça que é: poeira no tempo de seca e barro no tempo de chuva.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

1